



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 18/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, NO “XV CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Márcio Nascimento de Souza, Omar de Almeida Farias, Gilmar Giles de Oliveira e Manoel Benício Oliveira de Miranda representarão a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul no “XV CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”, a realizar-se na cidade de Porto Velho-RO, no período de 05 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de oito (08) diárias e ¹/₂ (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário